

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 95/2019

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33D, Jardim Itália, Chapecó-SC, neste ato representado pela sua Presidente, Senhora **Janete Paravizi Bianchin**, doravante denominado **CIS-AMOSC** e,

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.812/0001-50, com sede na Rua José Scheid, S/N, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ADELI JOSÉ RIFFEL**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 565.819.809-78, doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Contrato de Rateio, conforme as seguintes cláusulas, condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado em R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) o Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 182.950,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) definidos na Lei Orçamentária.





CLÁUSULA SEGUNDA – Fica retificado o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2020, nas dotações:

3.3.93.39.50 – R\$ 176.400,00 – Serviços Médicos Pessoa Jurídica.

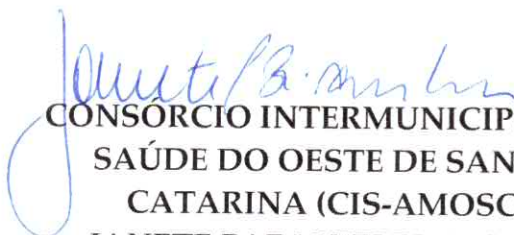
3.3.93.30.43 – R\$ 3.600,00 - Materiais para reabilitação.


3.3.93.30.28 - R\$ 2.950,00 - Material de Proteção e Segurança

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó/SC em 30 de março de 2020.


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA (CIS-AMOSC)**
JANETE PARAVIZI BIANCHIN
PRESIDENTE


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
ADELI JOSÉ RIFFEL
PREFEITO MUNICIPAL

Autaisado em
22/04/2020
em público


ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal
Cf. 565.819.809-78



CIS-AMOSC

NECESSIDADES MUNICIPIOS DO CIS-AMOSC

produto / município	Apresentação	ABL	AC	AF	ABV	ARA	ARV	BJ	CE	CXS	CH
máscara	caixa com 50 unid	1.000	20	50	0	100	15	20	30	50	4.000
alcool gel	litro	300	50	100	0	100	0	100	50	200	12000
avental descartavel	unidades	500	100	100	0	1.000	20	3.000	1.000	500	8000
óculos de proteção	unidades	200	30	30	0	50	10	20	10	15	2000
mascara nº 95	caixa com 50 unid	500	5	100	0	0	10	10	200	30	50
luvas para procedimento P	caixa com 50 unid	0	0	50	0	50	10	50	30	25	400
luvas para procedimento M	caixa com 50 unid	0	0	50	0	50	0	50	30	25	1600
luvas para procedimento G	caixa com 50 unid	0	0	50	0	50	0	20	20	25	400
mascara PFF2	caixa com 50 unid	20	10	0	0	4	0	10	0	50	50
Toucas	caixa com 50 unid	5	2	30	0	120	0	20	10	25	100

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.

CORDI	CF	CM	ER	FG	FS	GAL	GBU	IPU	IPUM	IR	IRAT	ITA	JAB
100	100	30	100	30	100	50	0	20	300	100	8	20	100
300	100	80	70	100	100	0	0	50	0	360	48	50	100
400	300	0	500	100	100	25	0	300	200	2000	100	200	200
50	100	0	15	50	25	20	0	0	20	100	10	0	25
10	500	30	50	40	2	15	0	4	6	100	1	0	0
20	20	0	20	0	10	30	20	0	100	10	0	30	1
25	20	30	20	0	50	25	50	0	100	20	20	20	1
20	20	0	20	0	0	20	0	0	50	10	20	0	1
100	500	0		30	0	0	0	4	0	100	2	0	0
30	300	0	0	0	10	20	20	0	0	100	1	0	6

JARD	JUP	LG	MAR	NE	NI	NH	OV	PAI	PM	PZO	PA	POS	PCB
50	20	30	50	0	100	15	50	120	0	0	50	30	100
0	100	50	50	0	200	200	20	50	100	0	50	100	150
0	150	400	400	0	200	50	100	300	100	0	2	30	3.000
0	10	0	10	0	0	2	10	10	50	0	0	10	120
0	2	100	2	0	0	5	10	3	20	0	0	5	4
0	0	30	15	0	20	10	10	0	0	0	30	15	20
0	20	10	15	200	20	0	10	0	0	0	30	15	40
0	10	5	15	200	10	0	2	0	0	0	5	0	20
0	2	5	15	0	100	5	5	0	0	0	0	5	7
0	3	5	10	0	20	1	2	30	100	0	2	0	1000

QBO	SS	S.BER	SC	SD	SLO	SEA	SER.A	SB	UDO	VAR	XXE	XAV	XXM
100	10	20	400	200	150	100	100	100	50	60	2000	20	20
50	20	0	500	100	100	50	150	200	0	100	1000	0	100
300	0	0	200	400	500	300	100	500	600	100	2000	0	500
20	0	0	100	50	25	20	50	40	50	0	100	0	0
20	0	0	100	10	2	20	100	10	0	2	5000	0	6
100	2	0	0	0	10	100	0	100	0	0	400	0	0
0	2	0	0	0	10	0	0	100	0	0	200	0	0
0	2	0	0	0	10	0	0	30	0	0	200	0	0
60	0	0	100	0	4	60	0	10	150	2	100	2	0
20	0	0	0	0	5	20	0	1000	0	0	20	0	0

total
10.288
17.698
28.877
3.457
7.084
1.738
2.858
1.235
1.512
3.037

